

PROJETO DE LEI N.º 018/2024

DATA: 18.04.2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, altera LDO, PPA, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, na Lei nº 2142/2023 de 24.11.2023, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), nas dotações abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Departamento de Educação e Esportes		
0602	Divisão de Esportes e Lazer		
278120019.2.018	Manutenção da Unidade de Promoção Recreativa e Desportiva		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	000	75.000,00
TOTAL R\$ 75.000,00			

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos da anulação de dotações orçamentárias conforme dispõe o § 1º, III, do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), especificado abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Departamento de Educação e Esportes		
0602	Divisão de Esportes e Lazer		
278120019.2.018	Manutenção da Unidade de Promoção Recreativa e Desportiva		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ	000	75.000,00
TOTAL R\$ 75.000,00			

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizadas as Leis nº 2131/2023 de 09.05.2023 - LDO e 2010/2021 do PPA 2022/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2024.



Vilmar Schmoller
Prefeito Municipal